ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

OO NO EXPEDIEN
DA SESSÃO 09/06/93

Secretário

Proc. Nº 433/93
Com. Justiça.

PROJETO DE LEI Nº 026 , DE 26 DE MAIO DE 1993 .

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO; NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Passa a ser publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, (criado pelo Decreto nº 217, de abril de 1993), a relação dos edis do Poder Legislativo destacando a mesa Diretora.

Parágrafo Único - Fica obrigado a publicação de edis do Poder Legislativo Municipal em todas as edições do Diário Oficial do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 26 de maio de 1993.

HELDER TEIXEIRA GROSSI
Vereador

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

J U S T I F I C A T I V A

O Diário Oficial do Município de Boa Vista , criado pelo **Decreto nº** 2171 de 12 de Abril de 1993, tem como finalidade divulgar por publicação os atos dos poderes do Município.

Observando que é publicado no Diário Oficial a relação de todos os componentes da administração do Poder Executivo Municipal: estamos por meio deste Projeto solicitando que seja dado aos membros do Poder Legislativo a mesma oportunidade, afim de que os munícipes possam conhecer também a relação dos Vereadores e Mesa Executiva deste Legislativo, através deste veículo oficial do Município.

Diante do proposto, peço que meus pares sejam favoráveis.

A ASSESSORIA JURÍDICA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU ASSISTENTE JURÍDICO, RONALDO COSTA' PAIVA, É FAVORÁVEL POR NÃO FERIR NENHUM PRECEITO LEGAL.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em 14 / JUN / 93.
PRESIDENTE

A presidencia da CMBV, aos providencias tomados.

BV-RR, 24/06/93

Dr. Jader Linhares
Pres. Com. Leg. Just. Red. Final

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PROCESSO Nº 433/93

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº 033/93

Senhora Presidenta,

Avocando para emitir Parecer sobre o presente Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a Relação dos Membros do Poder Legislativo, no Diário Oficial do Município, sou pela sua aprovação, por não ferir o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 24 de junho de 1993.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o PARECER nº 033/93, do Sr. Relator:

SALA DAS COMISSÕES, em Boa Vista/RR, 24 de junho de 1993.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e três, às horas, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência de . Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e a Membra, Vereadora Maria da Conceição S.Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) Jader Linhares, dado o Proj. de Lei nº 026, de 26 de maio de 1993, de autoria do Vereador Helder Teixeira Grossi, o qual dispõe sobre a relação dos Membros do Poder Legislativo, no Diário Oficial do Município.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizessem a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer Favoravel

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Alfonso Rodrigues do Vale, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMIÇÕES, BOA VISTA(RR), EM 24 de junho de 1993.

JADER LINHARES
PRESIDENTE:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
SECRETÁRIO:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRA:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO 1993.

ORDEM DO DIA : EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 026, DE 26 DE MAIO DE 1993, DE AUTORIA DO VEREADOR HELDER TEIXEIRA GROSSI, O QUAL DISPÕE SOBRE A REDAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI	(X)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO	( )
REQUERIMENTO	( )
OUTROS	

EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

NOMES		SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PDS	X	
03. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	X	
04. HELDER TEIXEIRA GROSSI	PMDB	X	
05. HOMERO DE S. CRUZ NETO	PFL	X	
06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS	PDS	X	
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
09. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	Não	Vota
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDC	X	
13. THAUMATURGO CÉSAR M. DO NASCIMENTO	PFL	X	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	X	

cont....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PFL	X	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	=	=
17. VINGTUN GOUVEIA PRAXEDES	PRP	X	

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE.-

URZENI DA R. FREITA FILHO
1º SECRETÁRIO.-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE JULHO 1993.

ORDEM DO DIA : EM 2ª DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 26, de 26 de maio de 1993, o qual dispõe sobre a redação dos membros do poder Legislativo no Diário Oficial do Município, de autoria do Vereador Helder

PROJETO DE LEI ..... (X)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )
REQUERIMENTO ..... ( )
OUTROS

EM 2ª VOTAÇÃO

N O M E S		SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PDS	Ausente	
03. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	Ausente	
04. HELDER TEIXEIRA GROSSI	PMDB	X	
05. HOMERO DE S. CRUZ NETO	PFL	Ausente	
06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS	PDS	Ausente	
07. JADER LINHARES	PFL	Ausente	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
09. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	Não	Vota
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDC	X	
13. THAUMATURGO CÉSAR M. DO NASCIMENTO	PFL	Ausente	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	X	

cont....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PFL	ausente
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	X
17. VINGTUN GOUVEIA PRAXEDES	PRP	ausente

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE.-

URZENI DA R. FREITA FILHO
1º SECRETÁRIO.-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

J U S T I F I C A T I V A

O Diário Oficial do Município de Boa Vista , criado pelo **Decreto nº** 2171 de 12 de Abril de 1993, tem como finalidade divulgar por publicação os atos dos poderes do Município.

Observando que é publicado no Diário Oficial a relação de todos os componentes da administração do Poder Executivo Municipal: estamos por meio deste Projeto solicitando que seja dado aos membros do Poder Legislativo a mesma oportunidade, afim de que os munícipes possam conhecer também a relação dos Vereadores e Mesa Executiva deste Legislativo, através deste veículo oficial do Município.

Diante do proposto, peço que meus pares sejam favoráveis.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI Nº 026 , DE 26 DE MAIO DE 1993.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a ser publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, (criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993), a relação dos nomes dos Edis do Poder Lagislativo destacando a Mesa Disretora.

Parágrafo Único - Fica obrigada a publicação da relação com os nomes dos Edis do Poder Legislativo Municipal em todas as edições do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EM 26 DE MAIO DE 1993.

TEREZA JUCÁ

PREFEITA

PREFEITURA DE BOA VISTA
Trabalhando com amor

LEI Nº 302, DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

DISPÕE SOBRE RELAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Passa a ser publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, (criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993), a relação dos nomes dos Edis do Poder Legislativo destacando a Mesa Diretora.

Parágrafo Único. Fica obrigada a publicação da relação com os nomes dos Edis do Poder Legislativo Municipal em todas as edições do Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, 18 de agosto de 1993.

Teresa Jucá
Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
Trabalhando com amor

LEI Nº 301, DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

DISPÕE SOBRE RELAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Passa a ser publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, (criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993), a relação dos nomes dos Edis do Poder Legislativo destacando a Mesa Diretora.

Parágrafo Único. Fica obrigada a publicação da relação com os nomes dos Edis do Poder Legislativo Municipal em todas as edições do Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, 18 de agosto de 1993.

Teresa Jucá
Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
Trabalhando com amor

LEI Nº 301, DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

DISPÕE SOBRE RELAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Passa a ser publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, (criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993), a relação dos nomes dos Edis do Poder Legislativo destacando a Mesa Diretora.

Parágrafo Único. Fica obrigada a publicação da relação com os nomes dos Edis do Poder Legislativo Municipal em todas as edições do Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, 18 de agosto de 1993.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PROCESSO Nº 433/93
RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES
PARECER Nº 033/93

Senhora Presidenta,

Avocando para emitir Parecer sobre o presente Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a Relação dos Membros do Poder Legislativo, no Diário Oficial do Município, sou pela sua aprovação, por não ferir o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 24 de junho de 1993.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o PARECER nº 033/93, do Sr. Relator:

SALA DAS COMISSÕES, em Boa Vista/RR, 24 de junho de 1993.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e três, às horas, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência de . Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e a Membra, Vereadora Maria da Conceição S. Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **Jader Linhares, dado o Proj. de Lei nº 026, de 26 de maio de 1993, de autoria do Vereador Helder Teixeira Grossi, o qual dispõe sobre a relação dos Membros do Poder Legislativo, no Diário Oficial do Município.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizessem a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer **Favoravel**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Alfonso Rodrigues do Vale, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMIÇÕES, BOA VISTA(RR), EM **24 de junho de 1993.**

JADER LINHARES
PRESIDENTE:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
SECRETÁRIO:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRA:-